



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 105/2021
Em, 28 de outubro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 138.242,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)
R\$ 23.944,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (95)
R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)
R\$ 21.792,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (200)
R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (547)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Interbairros.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (596)

R\$ 1.066,00 (mil e sessenta e seis reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 47.908,00 (quarenta e sete mil novecentos e oito reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056)

R\$ 17.252,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1058)

R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1190)

R\$ 16.892,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1197)

R\$ 1.527,00 (mil quinhentos e vinte e sete reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 040 – ASPS o valor de R\$ 69.697,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.453.0010.2.020.000 – Manutenção e conservação de Abrigos Públicos nas Paradas de ônibus.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2504)

R\$ 8.545,00 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (612)

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 28 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de outubro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>